

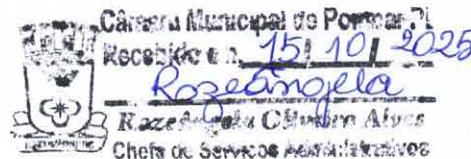
Ofício nº 0330 / 2025 – GP

Pombal-PB, 08 de outubro de 2025.

Exmo. Sr.

Edno Dantas Pereira

Presidente da Câmara de Vereadores
Pombal-PB.



Senhor Presidente,

Venho através do presente expediente, encaminhar a essa Casa, as seguintes leis:

- **LEI 2.341, que** Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências;
- **LEI 2.342, que** Dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências;
- **LEI 2.343, que** Institui o “Dia municipal do vaqueiro” no município de Pombal, Estado da Paraíba e dá outras providências devidamente, sancionada em 08 de outubro de 2025.

Sendo o que nos reserva o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito Constitucional